



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28

De 03 de Janeiro de 1996.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Senhor Antonio Augusto de Souza, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Resolução nº 72, de 02/10/91, que “Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas”, DESIGNA o Vereador *Benedito Salviano de Paula*, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 03 de janeiro 1996.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA

Presidente